DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 505-A/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 481/2026

(de 29 de outubro de 2026)

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 476/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026, DO SR. GLEYDSON FERNANDES DE ARAUJO, AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE TRÂNSITO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 476/2026, de 29 de outubro de 2026, do Sr. **GLEYDSON FERNANDES DE ARAUJO,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.735.***-90, do Cargo Efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, subordinado à Superintendência Municipal de Trânsito de Transporte de Maragogi – SMTT

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 202 6.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 45d69bc7-9df3-4c67-a5ae-6bd71853e302